

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 14.428.665.740,00 (quatorze bilhões quatrocentos e vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, no valor de R\$ 14.188.179.477,00 (quatorze bilhões cento e oitenta e oito milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais), sendo:

- a) R\$ 31.424.337,00 (trinta e um milhões quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais) de Recursos Próprios Livres da UO;
- b) R\$ 258.135.680,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais) de Recursos Livres da UO;
- c) R\$ 726.630.535,00 (setecentos e vinte e seis milhões seiscentos e trinta mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- d) R\$ 1.797.874.960,00 (um bilhão setecentos e noventa e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais) de CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;
- e) R\$ 736.981.541,00 (setecentos e trinta e seis milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e quarenta e um reais) de CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

f) R\$ 1.584.342.278,00 (um bilhão quinhentos e oitenta e quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais) de CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

g) R\$ 3.087.262.540,00 (três bilhões oitenta e sete milhões duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

h) R\$ 912.407.727,00 (novecentos e doze milhões quatrocentos e sete mil setecentos e vinte e sete reais) de CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais, Equalização de Taxas de Juros e Investimentos em Empresas Inovadoras;

i) R\$ 220.457.816,00 (duzentos e vinte milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais) de CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

j) R\$ 432.176.903,00 (quatrocentos e trinta e dois milhões cento e setenta e seis mil novecentos e três reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

k) R\$ 95.675.156,00 (noventa e cinco milhões seiscentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais) de CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

l) R\$ 6.142.392,00 (seis milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

m) R\$ 563.098.311,00 (quinhentos e sessenta e três milhões noventa e oito mil trezentos e onze reais) de CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

n) R\$ 407.162.465,00 (quatrocentos e sete milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) de CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

o) R\$ 173.976.535,00 (cento e setenta e três milhões novecentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais) de CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

p) R\$ 38.552.954,00 (trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) de CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

q) R\$ 1.483,00 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais) de Inovar-Auto e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

r) R\$ 250.029.410,00 (duzentos e cinquenta milhões vinte e nove mil quatrocentos e dez reais) de CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

s) R\$ 2.862.585.068,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil sessenta e oito reais) de CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais;

t) R\$ 3.200.657,00 (três milhões duzentos mil seiscentos e cinquenta e sete reais) de Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais; e

u) R\$ 60.729,00 (sessenta mil setecentos e vinte e nove reais) de CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações Transversais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.711.960,00 (dezessete milhões setecentos e onze mil novecentos e sessenta reais), referente a recursos de Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional; e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 222.774.303,00 (duzentos e vinte e dois milhões setecentos e setenta e quatro mil trezentos e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO I

ORGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2308		Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI									686.442
		Atividade									686.442
19 571	2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)									686.442
19 571	2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									686.442
Projeto apoiado (unidade)			F	3	2	50	0	1000			686.442
TOTAL - FISCAL											686.442
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											686.442

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5116		Segurança Pública com Cidadania									4.000.000
		Atividade									4.000.000
06 181	5116 2723	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção									4.000.000
06 181	5116 2723 0001	Policimento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional									4.000.000
Operação realizada (unidade)			F	3	2	90	0	1020			4.000.000
TOTAL - FISCAL											4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.000.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

5116		Segurança Pública com Cidadania	1.330.000
06 181	5116 15F9	Projeto	1.330.000
06 181	5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	1.330.000
		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	1.330.000
		Obra concluída (unidade): 8	1.330.000
TOTAL - FISCAL			1.330.000
TOTAL - SEGURIDADE			0
TOTAL - GERAL			1.330.000

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								97.513.653	
06 422	5115 20IE	Atividade							97.513.653
06 422	5115 20IE 0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas							97.513.653
		Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional							97.513.653
		Política implementada (percentual de execução)	F	3	2	80	0	3050	26.406.976
			F	3	2	90	0	3050	12.731.015
			F	3	2	90	0	3052	459.439
			F	4	2	30	0	3050	3.922.290
			F	4	2	90	0	3050	53.993.933
TOTAL - FISCAL								97.513.653	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								97.513.653	

ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

	5118	Atenção Especializada à Saúde		3.000.000
		Atividade		3.000.000
10 302	5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		3.000.000
10 302	5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina		3.000.000
		Unidade apoiada (unidade)	S 3 7 31 6 1000	3.000.000
	5119	Atenção Primária à Saúde		14.550.690
		Atividade		14.550.690
10 301	5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas		14.550.690
10 301	5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão		12.690.361
10 301	5119 2E89 0042	Unidade apoiada (unidade)	S 3 7 41 6 1000	12.690.361
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina	S 3 7 41 6 1000	1.860.329
		Unidade apoiada (unidade)		1.860.329
TOTAL - FISCAL				0
TOTAL - SEGURIDADE				17.550.690
TOTAL - GERAL				17.550.690

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I								Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

	3106	Transporte Rodoviário		80.000.000
		Projeto		80.000.000
26 782	3106 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS		20.000.000
26 782	3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS		20.000.000
		Trecho adequado (quilômetro)	F 4 3 90 0 1000	20.000.000
26 782	3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM		60.000.000
26 782	3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas		60.000.000
		Trecho construído (quilômetro)	F 4 3 90 0 3129	12.699.088
				47.300.912

TOTAL - FISCAL	80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5125 Direito à Cultura							3.000.000
		Atividade							3.000.000
13 571	5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							3.000.000
13 571	5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							3.000.000
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	2.777.841
			F	3	2	50	0	3052	222.159
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							105.811
		Atividade							105.811
18 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							105.811
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							105.811
		Agente público beneficiado (unidade): 2	F	3	2	90	0	1000	105.811
TOTAL - FISCAL									105.811
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									105.811

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia									1.493.568
21 608	1191 210V	Atividade								1.493.568	
21 608	1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional Iniciativa apoiada (unidade)								1.493.568	
TOTAL - FISCAL										1.493.568	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.493.568	

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									5.580.702
21 122	0032 2000	Atividade								5.580.702	
21 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional								5.580.702	
TOTAL - FISCAL										6.430.702	
5636		Abastecimento e Soberania Alimentar									850.000
20 605	5636 20Y7	Atividade								850.000	
20 605	5636 20Y7 0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade)								850.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										6.430.702	

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									6.048.440
20 608	2317 214S	Atividade							6.048.440
20 608	2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade): 1							6.048.440
			F	4	2	40	0	1000	3.000.000
			F	4	2	40	0	3129	3.048.440
TOTAL - FISCAL									6.048.440
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.048.440

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									851.888
15 244	2317 00SX	Operação Especial							851.888
15 244	2317 00SX 7074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 4							851.888
			F	4	7	90	0	1000	851.888
TOTAL - FISCAL									851.888
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									851.888

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2317		Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									1.763.109	
		Atividade										1.763.109
04 127	2317 20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial									1.613.114	
04 127	2317 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional									1.613.114	
		Projeto apoiado (unidade): 6									1.613.114	
11 128	2317 4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade									149.995	
11 128	2317 4640 0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade - Nacional									149.995	
		Pessoa capacitada (unidade)									149.995	
TOTAL - FISCAL											1.763.109	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.763.109	

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciênc,Tecnol. e Inov.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									14.188.179.477	
		Operação Especial										14.188.179.477
19 572	0902 0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)									14.188.179.477	
19 572	0902 0A37 0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional									14.188.179.477	
			F	5	0	90	0	3050		31.424.337		
			F	5	0	90	0	3052		258.135.680		
			F	5	0	90	0	3097		726.630.535		
			F	5	0	90	0	3098		1.797.874.960		
			F	5	0	90	0	3099		736.981.541		
			F	5	0	90	0	3100		1.584.342.278		
			F	5	0	90	0	3101		3.087.262.540		

		F	5	0	90	0	3102	912.407.727
		F	5	0	90	0	3103	220.457.816
		F	5	0	90	0	3104	432.176.903
		F	5	0	90	0	3105	95.675.156
		F	5	0	90	0	3106	6.142.392
		F	5	0	90	0	3107	563.098.311
		F	5	0	90	0	3108	407.162.465
		F	5	0	90	0	3109	173.976.535
		F	5	0	90	0	3110	38.552.954
		F	5	0	90	0	3111	1.483
		F	5	0	90	0	3112	250.029.410
		F	5	0	90	0	3118	2.862.585.068
		F	5	0	90	0	3119	3.200.657
		F	5	0	90	0	3136	60.729
TOTAL - FISCAL								14.188.179.477
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								14.188.179.477

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5125	Direito à Cultura								2.000.000
		Atividade							2.000.000
13 392	5125 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)							2.000.000
13 392	5125 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							2.000.000
		Financiamento gerenciado (unidade)	F	3	2	90	0	1000	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									17.711.960
Operação Especial									17.711.960
28 846	2317 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							17.711.960
28 846	2317 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	3	0	50	0	1114	14.169.569
			F	4	0	50	0	1114	3.542.391
TOTAL - FISCAL									17.711.960
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.711.960

Relatório de autógrafo de créditos - ANEXO II

ORGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4101		Comunicação Pública e Governamental								
		Atividade							686.442	
04 571	4101 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							686.442	
04 571	4101 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							686.442	
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	50	0	1000	686.442	
TOTAL - FISCAL									686.442	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									686.442	

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5111		Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								
		Operação Especial							18.402.578	
12 368	5111 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							18.402.578	
12 368	5111 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão							13.542.249	
12 368	5111 0E53 0042	Veículo adquirido (unidade): 95	F	4	7	30	8	1000	13.542.249	
		Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	30	8	1000	4.860.329	
		Veículo adquirido (unidade): 10							4.860.329	
TOTAL - FISCAL									18.402.578	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									18.402.578	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5116		Segurança Pública com Cidadania								
		Projeto							4.000.000	
06 181	5116 166N	Construção da Universidade Corporativa da PRF							4.000.000	
06 181	5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF							4.000.000	
		Obra construída (percentual de execução): 20	F	4	2	90	0	1020	4.000.000	
TOTAL - FISCAL									4.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									4.000.000	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5116		Segurança Pública com Cidadania								
		Projeto							1.330.000	
06 181	5116 15XC	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão							1.330.000	
06 181	5116 15XC 0734	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA							70.000	
		Prédio construído (percentual de execução): 1	F	4	2	90	0	1019	70.000	
06 181	5116 164A	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro							1.260.000	
06 181	5116 164A 3341	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ							1.260.000	
		Prédio construído (percentual de execução): 10	F	4	2	90	0	1019	1.260.000	
TOTAL - FISCAL									1.330.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.330.000	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									97.513.653
		Atividade									97.513.653
14 422	5115 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos								97.513.653	
14 422	5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional								97.513.653	
		Projeto apoiado (unidade)	F	3	2	90	0	1083		35.283.931	
			F	4	2	40	0	1083		5.395.735	
			F	4	2	90	0	1083		56.833.987	
TOTAL - FISCAL										97.513.653	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										97.513.653	

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3106		Transporte Rodoviário									80.000.000
		Projeto									80.000.000
26 782	3106 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG								7.699.088	
26 782	3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais								7.699.088	
		Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	1000		7.699.088	
26 782	3106 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA								11.836.935	
26 782	3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará								11.836.935	
		Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.836.935	
26 782	3106 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS								25.000.000	
26 782	3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul								25.000.000	
		Obra executada (percentual de execução física)	F	4	3	90	0	1000		25.000.000	
26 782	3106 163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI								11.182.040	

26	782	3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.182.040
26	782	3106 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT								11.000.000
26	782	3106 7S80 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		11.000.000
26	782	3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA								10.000.000
26	782	3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho construído (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		10.000.000
26	782	3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC								3.281.937
26	782	3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho adequado (quilômetro)	F	4	3	90	0	3129		3.281.937
TOTAL - FISCAL											80.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											80.000.000

ORGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.777.841
13	122	0032 2000	Atividade								4.777.841
13	122	0032 2000 0001	Administração da Unidade Administração da Unidade - Nacional		F	3	2	90	0	1000	4.277.841
13	131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	4	2	90	0	1000	807.895
13	131	0032 4641 0001			F	3	2	90	0	1000	500.000
5125		Direito à Cultura									500.000
13	125	5125 20ZJ	Atividade								222.159
13	125	5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional								222.159
											222.159

ORGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191		Agricultura Familiar e Agroecologia							1.493.568
		Atividade							1.493.568
21 606	1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							1.493.568
21 606	1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							1.493.568
		Produtor assistido (unidade)	F	3	2	90	0	1000	1.493.568

TOTAL - FISCAL	1.493.568
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.493.568

ORGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II								Crédito Suplementar						
								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		5636 Abastecimento e Soberania Alimentar												6.430.702
21 608	5636 21B9	Atividade												6.430.702
21 608	5636 21B9 0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional Agricultor assistido (unidade)						F	4	2	90	0	3129	6.430.702
TOTAL - FISCAL														6.430.702
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														6.430.702

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar						
								Recursos de todas as Fontes R\$1,00.						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		2318 Gestão de Riscos e de Desastres												3.748.440
06 182	2318 21HP	Atividade												3.748.440
06 182	2318 21HP 0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional População beneficiada (unidade): 7812						F	4	2	90	0	3129	2.124.451
06 182	2318 21HQ	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Cenad - Em Brasília - DF Equipamento adquirido (unidade): 601						F	4	2	90	0	3129	923.989
06 182	2318 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) - Nacional												700.000
06 182	2318 8172 0001													700.000

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recursos de todas as Fontes R\$1,00.**

20	608	2317 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia - Nacional Atividade produtiva apoiada (unidade)	F	3	2	90	0	1052		950.000
19	573	2317 8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional	F	4	2	90	0	1052		500.000
19	573	2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3	2	90	0	1052		450.000
04	128	2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais	F	4	2	90	0	1052		413.109
04	128	2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional Servidor capacitado (unidade): 100	F	3	2	90	0	1052		400.000
TOTAL - FISCAL											1.763.109
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.763.109